



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 047/2012

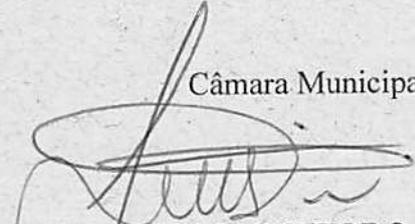
LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **informações sobre os gastos com o CARNAVAL/2012 pela Prefeitura Municipal de Sorriso, na cidade e nos Distritos, enviando todos os documentos referente ao evento, tais como: 1) Cópia das notas fiscais das aquisições com seus respectivos fornecedores; 2) Cópia dos Empenhos; 3) Cópia dos cheques de pagamento e 4) Cópia, capa a capa, da licitação e ou contrato dos serviços.**

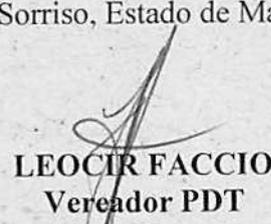
JUSTIFICATIVAS

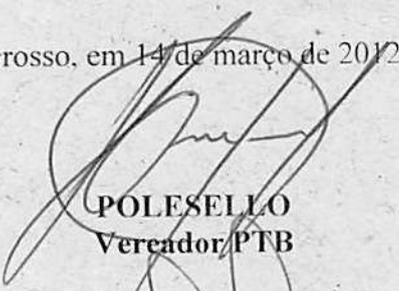
Considerando o § 3º do Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos, sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado";

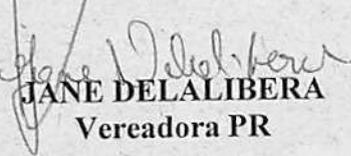
Considerando o Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso: "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2012.

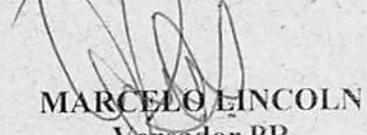

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

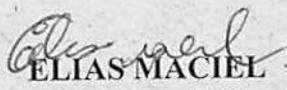

POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR


MARCELO LINCOLN
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD


ELIAS MACIEL
Vereador PSD